



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EQUIPE DE LICITAÇÕES E COMPRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - Processo Administrativo nº 00676.001013/2023-58

Anexo III

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS E PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ (BELÉM, SANTARÉM E MARABÁ), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços, conforme descrito abaixo, de acordo com a legislação em vigor e condições do Edital e seus anexos

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação, e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos necessários para a execução do objeto, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O prazo de garantia é de: 12(doze) meses, para todos os produtos, contados a partir da aceitação definitiva.

O prazo de validade da proposta é de 90(noventa) dias, contados da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no edital. Para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA				
CNPJ	13.258.951/0001-07				
Endereço	Conjunto Maguari, Alameda 25 nº 66 - Secundária				
CEP	66.823-085	Tel/Fax:	91- 3351-0881		
CIDADE	BELÉM	ESTADO	PARÁ		
BANCO	001.	AGÊNCIA	3860	C/C:	58.214-X
E-MAIL:	stylusservicos@hotmail.com				

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA

NOME	ARGUS RAFAEL VANZELER MORAES		
CARGO NA EMPRESA	GERENCIA ADMINISTRATIVA		
RG	2691971/PC-PA	CPF:	508.757.442-49
ENDEREÇO	PASSAGEM SEXTA LINHA - WE 3 QD 3, N.º 16 - TENONE.		
CEP:	66.820-751		
CIDADE E ESTADO	BELÉM / PARÁ		
NACIONALIDADE	PARAENSE	NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
LOCAL E DATA:	BELÉM / PA - 21/08/2023		

GRUPO 1	Itens	Descrição/ Especificação	Unid. de medida	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Para 24 Meses R\$
1	1	Prestação de serviços de Apoio Administrativo para atender às necessidades das unidades da Advocacia-Geral da União em Belém/PA	Posto	16	R\$ 3.907,27	R\$ 62.516,32	R\$ 1.500.391,68
	2	Prestação de serviços de Apoio Administrativo para atender às necessidades das unidades da Advocacia Geral da União em Santarém/PA	Posto	6	R\$ 3.907,56	R\$ 23.445,36	R\$ 562.688,64
	3	Prestação de serviços de Apoio Administrativo para atender às necessidades das unidades da Advocacia Geral da União em Marabá/PA	Posto	3	R\$ 3.907,56	R\$ 11.722,68	R\$ 281.344,32
TOTAL GERAL				25		R\$ 97.684,36	R\$ 2.344.424,64

Valor Mensal	R\$-	97.684,36	noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos
Valor para 24 Meses	R\$-	2.344.424,64	dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos

Instância	Data Base / Vigência
SEAC-PA / SINELPA	01/01/2023
PA000095/2023	01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, todas as despesas diretas e indiretas, tributos, taxa de administração e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Declaro ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

Declaro não haver administrador ou sócio com poder de direção que tenham relação de parentesco com detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação; ou autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade

Declaro não irei contratar durante a vigência deste contrato empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de servidores, conforme Decreto nº 7.203, de 2010

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custos com mão de obra, peças, componentes e materiais de reposição dos equipamentos objetos desse contrato necessários à execução de manutenção preventiva, manutenção corretiva e programação e configuração de softwares além de gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Belem (PA), 24 de agosto de 2023.



STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Argus Rafael Vanzeler Moraes

Rg. 2691971 - Pc/PA.

Representante Legal

RESUMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ (BELÉM, SANTARÉM E MARABÁ), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

GRUPO		DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CBO		QTD. FUNCION. (A)	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA (B)	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS C= A X B	VALOR GLOBAL (24 MESES) D= C X 24
1	1	Prestação de serviços de Apoio Administrativo para atender às necessidades das unidades da Advocacia-Geral da União em Belém/PA			16	R\$ 3.907,27	R\$ 62.516,32	R\$ 1.500.391,68
	2	Prestação de serviços de Apoio Administrativo para atender às necessidades das unidades da Advocacia Geral da União em Santarém/PA			6	R\$ 3.907,56	R\$ 23.445,36	R\$ 562.688,64
	3	Prestação de serviços de Apoio Administrativo para atender às necessidades das unidades da Advocacia Geral da União em Marabá/PA			3	R\$ 3.907,56	R\$ 11.722,68	R\$ 281.344,32
VALOR TOTAL					25		R\$ 97.684,36	R\$ 2.344.424,64

Belem (PA), 24 de agosto de 2023.



STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Argus Rafael Vanzeler Moraes
Rg. 2691971 - Pc/PA.
Representante Legal

 ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - BELÉM DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	24/08/2023
B	Município/UF	Belém/PA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Nome da Entidade sindical/sigla	SINELPA/SEAC
E	Número do registro no Ministério do Trabalho e Emprego	PA000095/2023
F	Números de meses da execução contratual	12
G	Regime Tributário da Licitante	Lucro Real

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE MEDIDA	QDTE TOTAL A CONTRATAR	CBO
Auxiliar Administrativo I	44h semanais	HOMEM/MÊS	16	4110-10

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Agente, Assistentes e Auxiliares Administrativos
2	Quantidade por posto de trabalho	16
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.748,80
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar Administrativo I
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1 DE JANEIRO DE 2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.748,80
B	Adicional de Insalubridade	0%
C	Hora Extra - 50%	50%
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	1/6 DSR - Adicional Noturno / Hora Extra Reduzida Noturna	
MÓDULO 1: TOTAL		1.748,80

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) - $(1/12) \times 100\% = 8,33\%$	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias - $(1 \times 1/3)/12 + (1/12)$.	12,10%
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL		20,43%
		357,34

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Base de cálculo do Submódulo 2.2: Os percentuais são x (Módulo 1 + Submódulo 2.1)

R\$ 2.106,14

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS - "Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.	20,00%
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Decreto 6.003/2006.	2,50%
C	Seguro Acidente de Trabalho - SAT- RATxFAP, Anexo V Decreto 3048/99 e Decreto 6957/09	1,00%
D	SESI / SESC - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%
E	SENAI / SENAC - Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990.	1,00%
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%
G	INCRA - Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70.	0,20%
H	FGTS - Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90.	8,00%
SUBMÓDULO 2.2: TOTAL		34,800%
		732,94

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	Quantidade de dias
		22
B	Vale Alimentação	Valor do Trecho (ida e volta)
		8,00
C	CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO COM ASISITÊNCIA FUNERAL E FAMILIAR	Desconto de 6% sobre o salário base
		104,93
D	Auxílio Plano de Assistência e Cuidado Pessoal - Cláusula Quinquagésima - CCT	Valor do Auxílio Alimentação
		25,00
E		
SUBMÓDULO 2.3: TOTAL		591,97

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	357,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	732,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	591,97
MÓDULO 2: TOTAL		1.682,25

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão: O Aviso Prévio Indenizado, conforme previsto na Legislação Trabalhista, não é devido o valor de Guia da Previdência Social)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - (percentual relativo a contrato de 24 meses)	0,21%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,02%
C	Aviso Prévio Trabalhado Art. 7º, XXI, CF / 88, 447,487, e 491 CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, acrescido de 3 dias do primeiro ano (total de 10 dias) - (percentual relativo a contrato de 24 meses)	1,39%
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,48%
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Idemizado - Leis nº 8.036/90 e 9.491/97 (Conta Vinculada)	4,00%
MÓDULO 3: TOTAL		6,10%
		106,69

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

Base de Cálculo do Módulo 4 :

R\$ 1.748,80

4.1	Ausências Legais:	%	Valor (R\$)
A	Férias Artr. 7º, XVII, CF /88-	0,93%	16,26
B	Ausências Legais	0,73%	12,77
C	Licença-Paternidade - Art. 7º, XIX, CF / 88 e 10, § 1º da CLT	0,02%	0,36
D	Ausência por Acidente de trabalho Art. 19 a 23 da Lei nº 88.213/91	0,03%	0,52
E	Afastamento Maternidade	0,62%	10,84
F	Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
SUBMÓDULO 4.1: TOTAL		2,33%	40,76

Submódulo 4.2 – Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
SUBMÓDULO 4.2: TOTAL		

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	2,33%
4.2	Substituto na Intra jornada	
MÓDULO 4: TOTAL		40,76

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	44,54
B	EPI	0,00
C	Materiais/Equipamentos	0,00
D	Registro de Ponto	1,17
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		45,72
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1
		MÓDULO 2
		MÓDULO 3
		MÓDULO 4
		MÓDULO 5
		TOTAL
		3.624,21

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos - (Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5) x Média praticada pelas empresas do setor%	0,50%	18,12
B	Lucro - [(Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos] x Lucro%	0,58%	21,13
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO	3.663,46
C	Tributos - O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento - Base de Cálculo dos tributos = { [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)+(Custos indiretos)+(Lucro)] / [1 - (PIS%+COFINS%+ISS%)] } Fator = 1- ((PIS% + COFINS% + ISS%) / 1)	6,240	0,9376
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,08%	3,13
	C1. B (COFINS)	1,16%	45,32
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	195,36
	SOMA DOS TRIBUTOS	6,24%	243,81
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		283,06

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.748,80
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.682,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	106,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	45,72
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3.624,21
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	283,06
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.907,27

 ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - SANTARÉM DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	24/08/2023
B	Município/UF	Santarém/PA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Nome da Entidade sindical/sigla	SINELPA/SEAC
E	Número do registro no Ministério do Trabalho e Emprego	PA000095/2023
F	Números de meses da execução contratual	12
G	Regime Tributário da Licitante	Lucro Real

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE MEDIDA	QDTE TOTAL A CONTRATAR	CBO
Auxiliar Administrativo I	44h semanais	HOMEM/MÊS	06	4110-10

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Agente, Assistentes e Auxiliares Administrativos
2	Quantidade por posto de trabalho	06
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.748,80
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar Administrativo I
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1 DE JANEIRO DE 2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.748,80
B	Adicional de Insalubridade	0%
C	Hora Extra - 50%	50%
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	1/6 DSR - Adicional Noturno / Hora Extra Reduzida Noturna	
MÓDULO 1: TOTAL		1.748,80

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) - $(1/12) \times 100\% = 8,33\%$	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias - $(1 \times 1/3)/12 + (1/12)$.	12,10%
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL		20,43%
		357,34

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Base de cálculo do Submódulo 2.2: Os percentuais são x (Módulo 1 + Submódulo 2.1)

R\$ 2.106,14

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS - "Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.	20,00%
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Decreto 6.003/2006.	2,50%
C	Seguro Acidente de Trabalho - SAT- RATxFAP, Anexo V Decreto 3048/99 e Decreto 6957/09	1,00%
D	SESI / SESC - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%
E	SENAI / SENAC - Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990.	1,00%
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%
G	INCRA - Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70.	0,20%
H	FGTS - Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90.	8,00%
SUBMÓDULO 2.2: TOTAL		34,800%
		732,94

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte	Quantidade de dias	Valor do Trecho (ida e volta)	Desconto de 6% sobre o salário base	71,07
		22	8,00	104,93	
B	Vale Alimentação	Quantidade de dias	Valor do Auxílio Alimentação		495,00
		22	25,00		
C	CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO COM ASISITÊNCIA FUNERAL E FAMILIAR				6,00
D	Auxílio Plano de Assistência e Cuidado Pessoal - Cláusula Quinquagésima - CCT				19,90
E					
SUBMÓDULO 2.3: TOTAL					591,97

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	357,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	732,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	591,97
MÓDULO 2: TOTAL		1.682,25

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão: O Aviso Prévio Indenizado, conforme previsto na Legislação Trabalhista, não é devido o valor de Guia da Previdência Social)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - (percentual relativo a contrato de 24 meses)	0,21%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,02%
C	Aviso Prévio Trabalhado Art. 7º, XXI, CF / 88, 447,487, e 491 CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, acrescido de 3 dias do primeiro ano (total de 10 dias) - (percentual relativo a contrato de 24 meses)	1,39%
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,48%
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado - Leis nº 8.036/90 e 9.491/97 (Conta Vinculada)	4,00%
MÓDULO 3: TOTAL		6,10%
		106,69

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

Base de Cálculo do Módulo 4 :

R\$ 1.748,80

4.1	Ausências Legais:	%	Valor (R\$)
A	Férias Artr. 7º, XVII, CF /88-	0,93%	16,26
B	Ausências Legais	0,73%	12,77
C	Licença-Paternidade - Art. 7º, XIX, CF / 88 e 10, § 1º da CLT	0,02%	0,36
D	Ausência por Acidente de trabalho Art. 19 a 23 da Lei nº 88.213/91	0,03%	0,52
E	Afastamento Maternidade	0,62%	10,84
F	Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
SUBMÓDULO 4.1: TOTAL		2,33%	40,76

Submódulo 4.2 – Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
SUBMÓDULO 4.2: TOTAL		

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	2,33%
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
MÓDULO 4: TOTAL		40,76

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	44,54
B	EPI	0,00
C	Materiais/Equipamentos	0,00
D	Registro de Ponto	0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		44,54
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1
		1.748,80
		MÓDULO 2
		1.682,25
		MÓDULO 3
		106,69
		MÓDULO 4
		40,76
		MÓDULO 5
		44,54
		TOTAL
		3.623,04

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos - (Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5) x Média praticada pelas empresas do setor%	0,50%	18,12
B	Lucro - [(Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos] x Lucro%	0,62%	22,58
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	3.663,73
C	Tributos - O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento - Base de Cálculo dos tributos = { [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)+(Custos indiretos)+(Lucro)] / [1 - (PIS%+COFINS%+ISS%)] } Fator = 1- ((PIS% + COFINS% + ISS%) / 1)	6,240	3.907,56
C1. Tributos Federais			
C1-A (PIS)		0,08%	3,13
C1. B (COFINS)		1,16%	45,33
C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
C.3 Tributos Municipais			
C3-A (ISS 5,0)		5,00%	195,38
SOMA DOS TRIBUTOS		6,24%	243,83
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			284,52

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.748,80
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.682,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	106,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	44,54
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.623,04
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	284,52
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.907,56

 ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - MARABÁ DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	24/08/2023
B	Município/UF	Marabá/PA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Nome da Entidade sindical/sigla	SINELPA/SEAC
E	Número do registro no Ministério do Trabalho e Emprego	PA000095/2023
F	Números de meses da execução contratual	12
G	Regime Tributário da Licitante	Lucro Real

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE MEDIDA	QDTE TOTAL A CONTRATAR	CBO
Auxiliar Administrativo I	44h semanais	HOMEM/MÊS	03	4110-10

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Agente, Assistentes e Auxiliares Administrativos
2	Quantidade por posto de trabalho	03
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.748,80
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar Administrativo I
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1 DE JANEIRO DE 2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.748,80
B	Adicional de Insalubridade	0%
C	Hora Extra - 50%	50%
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	1/6 DSR - Adicional Noturno / Hora Extra Reduzida Noturna	
MÓDULO 1: TOTAL		1.748,80

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) - $(1/12) \times 100\% = 8,33\%$	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias - $(1 \times 1/3)/12 + (1/12)$.	12,10%
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL		20,43%
		357,34

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Base de cálculo do Submódulo 2.2: Os percentuais são x (Módulo 1 + Submódulo 2.1)

R\$ 2.106,14

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS - "Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.	20,00%
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Decreto 6.003/2006.	2,50%
C	Seguro Acidente de Trabalho - SAT- RATxFAP, Anexo V Decreto 3048/99 e Decreto 6957/09	1,00%
D	SESI / SESC - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%
E	SENAI / SENAC - Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990.	1,00%
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%
G	INCRA - Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70.	0,20%
H	FGTS - Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90.	8,00%
SUBMÓDULO 2.2: TOTAL		34,800%
		732,94

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	Quantidade de dias
		22
B	Vale Alimentação	Valor do Trecho (ida e volta)
		8,00
C	CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO COM ASISTÊNCIA FUNERAL E FAMILIAR	Desconto de 6% sobre o salário base
		104,93
D	Auxílio Plano de Assistência e Cuidado Pessoal - Cláusula Quinquagésima - CCT	Valor do Auxílio Alimentação
		25,00
E		
SUBMÓDULO 2.3: TOTAL		591,97

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	357,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	732,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	591,97
MÓDULO 2: TOTAL		1.682,25

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão: O Aviso Prévio Indenizado, conforme previsto na Legislação Trabalhista, não é devido o valor de Guia da Previdência Social)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - (percentual relativo a contrato de 24 meses)	0,21%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,02%
C	Aviso Prévio Trabalhado Art. 7º, XXI, CF / 88, 447,487, e 491 CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, acrescido de 3 dias do primeiro ano (total de 10 dias) - (percentual relativo a contrato de 24 meses)	1,39%
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,48%
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Idemizado - Leis nº 8.036/90 e 9.491/97 (Conta Vinculada)	4,00%
MÓDULO 3: TOTAL		6,10%
		106,69

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

Base de Cálculo do Módulo 4 :

R\$ 1.748,80

4.1	Ausências Legais:	%	Valor (R\$)
A	Férias Artr. 7º, XVII, CF /88-	0,93%	16,26
B	Ausências Legais	0,73%	12,77
C	Licença-Paternidade - Art. 7º, XIX, CF / 88 e 10, § 1º da CLT	0,02%	0,36
D	Ausência por Acidente de trabalho Art. 19 a 23 da Lei nº 88.213/91	0,03%	0,52
E	Afastamento Maternidade	0,62%	10,84
F	Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
SUBMÓDULO 4.1: TOTAL		2,33%	40,76

Submódulo 4.2 – Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
SUBMÓDULO 4.2: TOTAL		

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	2,33%
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
MÓDULO 4: TOTAL		40,76

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	44,54
B	EPI	0,00
C	Materiais/Equipamentos	0,00
D	Registro de Ponto	0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		44,54

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.748,80
		MÓDULO 2	1.682,25
		MÓDULO 3	106,69
		MÓDULO 4	40,76
		MÓDULO 5	44,54
		TOTAL	3.623,04

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos - (Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5) x Média praticada pelas empresas do setor%	0,50%	18,12
B	Lucro - [(Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos] x Lucro%	0,62%	22,58
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO	3.663,73
C	Tributos - O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento - Base de Cálculo dos tributos = { [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)+(Custos indiretos)+(Lucro)] / [1 - (PIS%+COFINS%+ISS%)] } Fator = 1- ((PIS% + COFINS% + ISS%) / 1)	6,240	0,9376
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,08%	3,13
	C1. B (COFINS)	1,16%	45,33
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	195,38
	SOMA DOS TRIBUTOS	6,24%	243,83
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		284,52

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.748,80
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.682,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	106,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	44,54
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3.623,04
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	284,52
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.907,56

5.5.1.1. UNIFORME FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)
1	Calça tipo esport fino, na cor preta, em tecido microfibra ou tiwei, de boa qualidade com zíper	UNID.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
2	Blazer na Cor Preta , em tecido microfibra, tiwei ou oxford, forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade, emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo com dois bolsos inferiores	UNID.	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
3	Camisa Social estilo social em tecido, (não transparente), manga curta, gola com entretela, 65% poliéster e 35% algodão, na cor branca ou à definir pela Unidade, com emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo	UNID.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
4	Sapatos na cor preta, de boa qualidade, meio alto, de couro 100% , tipo scarpin ou estilo boneca	par	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
5	Par de meias finas, tipo sapatilha fio 70, de boa qualidade, cor preta	par	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
6	Crachá de identificação do colaborador com foto, nome, emblema da empresa	UNID.	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
TOTAL SEMESTRAL POR FUNCIONÁRIO					R\$522,00
TOTAL ANUAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 522,00
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 43,50

5.5.1.2. UNIFORME MASCULINO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)
1	Calça comprida social, com zíper, com presilhas para cinto, na cor preta	UNID.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
2	Camisa social em tecido, manga curta, gola com entretela, 100% de algodão, na cor branca ou a definir pela Unidade, com emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo	UNID.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
3	Blazer na Cor Preta , em tecido microfibra, tiwei ou oxford, forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade, emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo com dois bolsos inferiores	UNID.	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
4	Sapatos tipo esporte fino, com cadarço, 100% couro, solado de borracha, macio, cor preta de boa qualidade	par	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
5	Cintos na cor preta, fabricado em couro sintético	UNID.	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
6	Crachá de identificação do colaborador com foto, nome, emblema da empresa	UNID.	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
7	Meias tecido 60% algodão, 39% poliamida e 1% de elastano, na cor preta de boa qualidade	UNID.	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
TOTAL SEMESTRAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 547,00
TOTAL ANUAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 547,00
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 45,58

UNIFORME FEMININO	R\$ 43,50
UNIFORME MASCULINO	R\$ 45,58
	R\$ 89,08
VALOR MÉDIO DO UNIFORME FEMININO E MASCULINO	R\$ 44,54

Equipamentos					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES (MASCULINO/FEMININO):	UNID.	QTD	VALOR UNIT (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)
1	Equipamentos - Ponto Eletrônico Biométrico	UNID.	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
TOTAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 620,00
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 1,17



STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 Argus Rafael Vanzeler Moraes
 Rg. 2691971 - Pc/PA.
 Representante Legal